

ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 18/01/2000 - CNPJ: 03.797.599/0001-24. Estatuto registrado no Cartório de Salto (SP) Microfilme nº 14.098. Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social - Processo nº 009/02 Declarada de Utilidade Pública Municipal LEI Nº 2.288/2001 - 26 de Setembro Dia Municipal dos Surdos LEI Nº 2.438/2002 Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente LEI Municipal Nº 1691/93 - Processo Nº 09, em 18/03/2005. LEI Municipal nº 028/2005 Lei da LIBRAS.

RUA MARECHAL DEODORO, 1703 - VILA NOVA (ENTRADA PELA RUA REGENTE FEIJÓ)
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO (SP) - CEP: 13322-030 - TEL.: (11) 4028-3334

Projeto

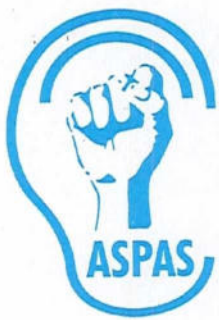
1	NOME DO PROJETO: Pintura Predial Externa
---	---

2	INSTITUIÇÃO OU ENTIDADE PROPONENTE DO PROJETO		
Nome: Associação Saltense de Pais e Amigos dos Surdos			
CNPJ: 03.797.599/0001-24			
Endereço: Rua Marechal Deodoro		Nº: 1703	Complemento:
Bairro: Vila Nova	Cidade: Salto	Estado: SP	CEP: 13322-030
Telefone: 4028 3334		E-mail: contato@aspasurdos.com.br	
Banco: Brasil 001		Agência: 6658	Conta: 25.461
Nome do responsável pelo projeto: Rogério Carlos Lamana / Suzana dos Santos Lamana			
Telefone: 9 7427 7849		E-mail: rogerio.lamana@yahoo.com.br	

3- HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO /ENTIDADE

Histórico da organização:

Com a função de ensinar a comunicação entre pessoas com deficiências auditivas e seus familiares a Aspás atua no ensino da Libras, pois acreditamos quão grandioso e importante essa habilidade, promovendo dessa forma a inserção e inclusão dos surdos na sociedade e também incluir os ouvintes no mundo dos surdos, contribuindo de forma significativa na qualidade de vida dos mesmos e seus familiares, garantindo assim a inclusão em conformidade com a Lei decreto: nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005 vigente, Lei LBI nº 13.146 de 6 julho de 2015. Demais serviços como benefícios são feitos pré atendimentos Ex: solicitação de cartão de ônibus, vagas para creches, bolsa famílias, e outros assuntos pertinentes ao profissional de assistência social são encaminhados ao CRAS, assim como fonoaudióloga, psicólogo ao setor específico da prefeitura.



ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 18/01/2000 - CNPJ: 03.797.599/0001-24. Estatuto registrado no Cartório de Salto (SP) Microfilme nº 14.098. Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social - Processo nº 009/02 Declarada de Utilidade Pública Municipal LEI Nº 2.288/2001 - 26 de Setembro Dia Municipal dos Surdos LEI Nº 2.438/2002 Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente LEI Municipal Nº 1691/93 - Processo Nº 09, em 18/03/2005. LEI Municipal nº 028/2005 Lei da LIBRAS.

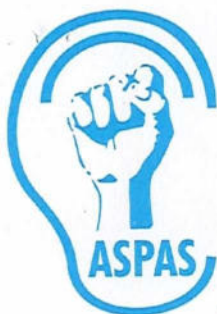
RUA MARECHAL DEODORO, 1703 - VILA NOVA (ENTRADA PELA RUA REGENTE FEIJÓ)
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO (SP) - CEP: 13322-030 - TEL.: (11) 4028-3334

4- DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO

LOCAL / ENDEREÇO DE ATUAÇÃO DO PROJETO: Rua: Marechal Deodoro-1703 Vila Nova Cep: 13320-030 Salto -SP
APRESENTAÇÃO DO PROJETO: Revitalização Predial Externa
JUSTIFICATIVA: Manutenção da área externa a qual encontra se inadequada, a pintura previne desgastes e infiltrações. Após 10 anos de uso do prédio, ocasionou desgastes na pintura na área externa do prédio por motivos de natureza (tempo).
OBJETIVO GERAL: Manter a qualidade a oferecer para a sociedade uma instituição de ensino com suas manutenções externa e patrimônio de qualidade. A Renovação das cores externas tem a importância de promover e manter atrativo e comunicativo o atendimento qual é público a comunidade.
OBJETIVO ESPECÍFICO: Restabelecer a fachada da instituição para um melhor atendimento mantendo a qualidade e conservar o patrimônio. Essa é a primeira pintura a ser realizada desde a inauguração da entidade no local em 2009. Após 10 anos de uso a área externa está com sinais desgaste críticos.
BENEFICIÁRIOS: Surdos, deficientes auditivos, familiares e alunos da prefeitura do curso de Libras.
NÚMEROS DE BENEFICIÁRIOS: Histórico atual em média de 108 pessoas atendidas semanalmente, entre curso de libras e apoio a comunidade.
RESULTADOS ESPERADOS: Melhorar a imagem visual do prédio, e ser valorizado pela sociedade.
SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Acompanhamentos dos profissionais de pintura predial, fotos.

5- DURAÇÃO DO PROJETO:

A pintura profissional se dará por meio de licitação que poderá durar em média de 3-4 meses.



ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 18/01/2000 - CNPJ: 03.797.599/0001-24. Estatuto registrado no Cartório de Salto (SP) Microfilme nº 14.098. Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social - Processo nº 009/02 Declarada de Utilidade Pública Municipal LEI Nº 2.288/2001 - 26 de Setembro Dia Municipal dos Surdos LEI Nº 2.438/2002 Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente LEI Municipal Nº 1691/93 - Processo Nº 09, em 18/03/2005. LEI Municipal nº 028/2005 Lei da LIBRAS.

RUA MARECHAL DEODORO, 1703 - VILA NOVA (ENTRADA PELA RUA REGENTE FEIJÓ)
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO (SP) - CEP: 13322-030 - TEL.: (11) 4028-3334

6- CUSTO TOTAL DO PROJETO:

R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
Incluso: mãos de obras e materiais.

7- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Especificação: Lixar toda parte externa e lavar com máquina de alta pressão. Preparar todas as paredes, portas e janelas.	Valor anual: R\$ 5.000,00
Descrição dos serviços: A empresa escolhida por meio de preços mais baixos, será a responsável pela pinturas, materiais e mãos de obras qualificadas.	R\$ 5.000,00

8- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Meses:	Média de 3 e ou 4 meses
Prestação de serviços:	Profissionais e materiais
Total:	5.000,00
Total geral:	5.000,00

Estância Turística de Salto, 08 de Julho de 2020

Josimar Xavier Nólacio

Presidente